

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534219-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	10/06/2026	Indeterminado

\* É possível que a data final de vigência do instrumento contratual, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade do serviço contratado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337994**

**PORTARIA Nº 0466/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123533855-CUSD	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	10/06/2026	indeterminado

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337453**

**PORTARIA Nº 0465/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123533855-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	10/06/2026	Indeterminado

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337451**

**PORTARIA Nº 0467/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123533902-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	11/06/2026	Indeterminado

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337458**

**PORTARIA Nº 0468/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123533902-CUSD	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	11/06/2026	indeterminado

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337460**

**PORTARIA Nº 0462/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534549-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	10/06/2026	indeterminado

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337444**

**PORTARIA Nº 0463/2026-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534549-CUSD	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	10/06/2026	indeterminado

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de junho de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS- Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1337447**